



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



**PORTARIA Nº 085/2009**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de diferença de vencimentos referente ao mês de fevereiro de 2009, aos servidores municipais, Francisco de Assis Alves de Oliveira, Ligiane Gonçalves da Silva, Luiz Antonio dos Santos, Nilson Fernandes e Rosania Zava.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete: 2

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de março de 2009.

Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

RECEBIMOS DA JORNAL  
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL  
em 01/04 de 2009  
Edição nº 1371